



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MEDICAMENTOS EM
ASSOCIAÇÃO(UFRN/UFPB/UFRPE/UFC)**



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PD/ PGDP / CAPES / DITM
EDITAL INTERNO Nº 01/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos em Associação Ampla (UFPB/UFRN/UFC/UFRPE) informa que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de Pós-Doutorado, conforme EDITAL CAPES Nº 16/2022- PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

O selecionado atuará em projeto realizado na UFPB intitulado PESQUISA E PRODUÇÃO DE LOTES PILOTOS INDUSTRIAIS DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS FITOTERÁPICOS e fará jus à bolsa, em nível de pós-doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com duração de 24 (vinte e quatro) meses ou até a vigência do projeto.

Áreas de concentração:

Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão PDF e devidamente identificados), para o endereço: ditmcfufpb@gmail.br com o seguinte assunto: Inscrição Seleção CAPES/PDPG/ DITM. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 17/02/2023 (até as 17:00 horas - horário de Brasília).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a efetivação da inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- (a) Formulário de Inscrição (Anexo I do edital);
- (b) Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF; caso estrangeiro, apresentar Passaporte com visto para estudante;

(c) Cópia do Diploma de Doutor ou Ata de defesa de Tese obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC; Diploma de Doutorado realizado no exterior deve ser apresentado com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos;

(d) Histórico escolar, demonstrando que o candidato **tem até 05 anos de doutorado**

(e) Plano de trabalho. O Plano de Trabalho deverá ser formatado em folha A4, margens 2,5, fonte arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e no máximo 15 páginas, excluindo-se a capa e referências.

(f) Currículo Lattes do candidato atualizado em 2023 (ou *Curriculum vitae* para candidatos estrangeiros), devidamente paginado e assinado, e com a cópia dos artigos científicos referentes aos últimos cinco anos representando os documentos comprobatórios.

(g) declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado e ter disponibilidade para realizar reuniões com os pesquisadores dos núcleos do PPGDITM, incluindo deslocamentos para as sedes dos demais núcleos.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato garantir que o arquivo PDF anexado não se encontra corrompido e é perfeitamente legível.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão específica para concessão de Bolsa PD/FAPESQ, especialmente designada pela Coordenação do PPgPNSB, analisará as candidaturas, com base na grade de pontuação apresentada no Anexo II do presente edital.

Não serão pontuadas quaisquer outras produções que não constem do Anexo II. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na íntegra e na ordem estabelecida pelo ANEXO II.

3.1 O Plano de Trabalho do candidato à bolsa PDPG/CAPES/DITM será avaliado quanto à importância científica, exequibilidade e capacidade de gerar produção científica de qualidade (**PESO 5**).

3.2 Avaliação de Currículo do candidato à bolsa referente aos últimos cinco anos na área de Farmácia, levando em consideração a coerência da formação com a área pretendida e a produção intelectual na linha de pesquisa (**PESO 5**).

3.3 A nota final será resultante da média ponderada [plano de trabalho (peso 5) + currículo do candidato (peso 5)]. Será indicado para receber a bolsa o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela comissão de avaliação.

3.4 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

I - Idade mais elevada;

II - Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGDITM da UFPB no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2302>.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

5.1 Ser aprovado no processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação, respeitada a ordem de classificação da seleção para concessão de bolsa;

5.2 Ter dedicação integral às atividades do plano de trabalho no PPGDITM;

5.3 Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;

5.4 Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

5.5 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

5.6 Não possuir qualquer relação de trabalho com as IES promotoras do programa de pós-graduação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

6.2 É vedada a inscrição de candidato com bolsa PD vigente ou que já tenha recebido bolsa PD (CAPES, CNPq ou FAPESQ) para execução de projeto de pesquisa no PPGDITM em anos anteriores.

6.3 A realização da inscrição implica em plena concordância do candidato com os termos do presente Edital

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora

Comissão Avaliadora

Hilzeth Luna Pessoa
Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Rui Oliveira Macêdo

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Atividade
02/02/2023	Publicação do Edital Interno
13 - 17/02/2023	Período de inscrições
23/02/2023	Publicação das candidaturas homologadas
24/02/2023 até às 12h	Prazo para recurso
24/02/2023 até às 17h	Resposta dos recursos
27/02/2023	Análise do plano de trabalho e dos currículos do candidato
28/02/2023	Divulgação dos resultados
01/03/2023 até 12 horas	Prazo para a interposição de recurso relativo ao resultado
01/03/2023 até às 17 horas	Resultado final
Até o dia 08/03/2023	Implantação da bolsa

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo
Coordenador Geral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO CAPES/PDPG/DITM 2023

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____ / ____ / ____

Etnia/Cor: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Filiação:

RG/RNE/Passaporte: _____ Órgão Emissor: _____ Data de emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Data de Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone () _____ Celular () _____

E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____ Mestrado: _____

PPg/Instituição: _____ Ano: _____

Doutorado: _____

PPg/Instituição: _____ Ano: _____

ANEXO II - GRADE DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Pontuação
ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO		
Publicações nos últimos cinco anos (peso 5,0)	Artigos publicados em periódicos indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES vigente na publicação deste edital.	
	A1	20,0
	A2	16,0
	A3	12,0
	A4	10,0
	B1	8,0
	B2	6,0
	B3	4,0
	B4	2,0
	C	0,5
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO		
Avaliação do Plano de Trabalho do candidato à bolsa PD (peso 5,0)	Critérios Avaliados	Pontuação no conjunto
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentação teórica na temática do projeto objeto dessa seleção 2. Conhecimentos tecnológicos e analíticos utilizados na temática do objeto dessa seleção 3. Planejamento das Atividades 4. Metas a serem alcançadas durante a execução do projeto 5. Importância para a consolidação do PPGDITM como fruto do projeto 6. Publicações científicas / Patentes / Startups / Impactos na Sociedade 	10,0